

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2029, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Vilmaria Barbosa, do cargo efetivo de Servente Escolar – Edital 001/2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo 28.578, de 1º.3.2024,

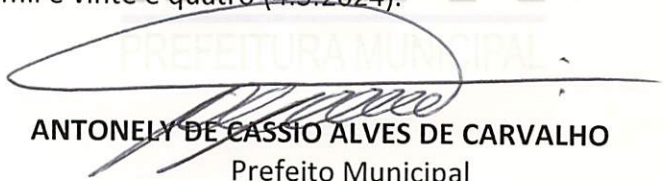
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VILMARIA BARBOSA**, portadora do CI-RG nº 13.186.853-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 095.701.859-29, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 1187, de 1.2.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (4.3.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2584 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2029, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Vilmaria Barbosa, do cargo efetivo de Servente Escolar – Edital 001/2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo 28.578, de 1º.3.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VILMARIA BARBOSA**, portadora do CI-RG nº 13.186.853-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 095.701.859-29, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 1187, de 1.2.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (4.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal